



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

Sexta-feira • 7 de Outubro de 2022 • Ano X • Nº 3887

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 44



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n - Conceição do Jacuípe - Ba Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTYXN0E4NTQ1MTM1ODG1M0

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe Sobre a Abertura de Inscrições de Processo Seletivo Simplificado para Diversos Funções em Caráter Temporário para a Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe - BA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que estarão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para provimento de vagas em caráter temporário para diversas funções do Município de Conceição do Jacuípe, sendo vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reserva conforme tabela constante no Item 2.0 deste Edital, e respaldadas no art. 37, caput e IX da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e na Lei Municipal 602/2015 e pelas legislações pertinentes aplicáveis para as funções aqui disponibilizadas, e ainda mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado obedecendo às normas deste Edital, sendo supervisionado pela Comissão Coordenadora, nomeada pela Chefe do Poder Executivo através de Decreto e destina-se ao provimento de vagas para as funções especificadas neste edital, que se encontram atualmente vagas, e as que surgirem durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

1.2 Os candidatos contratados estarão subordinados a legislação específica de cada função e subsidiariamente ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Jacuípe.

1.3 Enquanto houver candidato aprovado e classificado, e não convocado para contratação, não se publicará novo edital de processo para provimento de vagas para as mesmas funções, salvo quando esgotado o prazo de validade do presente processo que habilitou o candidato.

1.4 Tal disposição não se aplica a Edital de Convocação de Concurso Público.

1.5 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, para efeito de contratação, será de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, ou será encerrado com a realização de Concurso Público, o prazo de validade é contado a partir da data de homologação.

1.6 A prorrogação do presente certame se dará antes de esgotado o seu prazo de validade, a critério e por ato expresso da Chefe do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

2.0 – DAS FUNÇÕES

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de **669 (seiscentos e sessenta e nove vagas)** diretas, e **1.044 (hum mil e quarenta e quatro vagas)** para cadastro de reserva, distribuídas conforme o Quadro de Funções a seguir:

QUADRO DE FUNÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Nº	FUNÇÃO	VAGAS DIRETAS	CADASTRO RESERVA	VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE
01	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	10	04	1	20H	R\$ 1.922,67
02	PROFESSOR DE INGLÊS	10	03	-	20H	R\$ 1.922,67
03	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	08	04	-	20H	R\$ 1.922,67
04	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	05	01	-	20H	R\$ 1.922,67
05	PROFESSOR DE HISTÓRIA	08	02	-	20H	R\$ 1.922,67
06	PROFESSOR DE ARTE	08	02	-	20H	R\$ 1.922,67
07	PROFESSOR DE CIÊNCIA/QUÍMICA E FÍSICA	08	04	-	20H	R\$ 1.922,67
08	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	08	02	-	20H	R\$ 1.922,67
09	PROFESSOR DE MÚSICA	05	01	-	20H	R\$ 1.922,67
10	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	11	05	01	20H	R\$ 1.922,67
11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11	05	01	20H	R\$ 1.922,67
12	PROFESSOR AJUDANTE DE TURMA	27	05	02	20H	R\$ 1.922,67
13	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12	05	01	20H	R\$ 1.922,67
14	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	03	03	-	20H	R\$ 1.922,67
15	PSICÓLOGO (Educação)	05	01	-	20H	R\$ 2.000,00
16	PSICOPEDAGOGO	05	02	-	20H	R\$ 2.000,00
17	ASSISTENTE SOCIAL (Educação)	02	02	-	20H	R\$ 2.000,00
18	NUTRICIONISTA (Educação)	01	01	-	20H	R\$ 2.000,00
19	AGENTE ADMINISTRATIVO (Educação)	11	05	01	20H	RS 1.212,00
20	AJUDANTE DE TRANSPORTE ESCOLA	04	04	-	20H	RS 1.212,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

21	MERENDEIRAS	11	05	01	20H	RS 1.212,00
22	MOTORISTA DA EDUCAÇÃO	05	05	-	40H	R\$ 1.500,00
23	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Educação)	32	10	02	20H	RS 1.212,00
TOTAL DE VAGAS		210	81			291

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Nº	FUNÇÃO	VAGAS DIRETAS	CADASTRO RESERVA	VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE
01	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	01	03	-	20h	R\$ 2.500,00
02	MÉDICO GINECOLOGISTA	01	03	-	20h	R\$ 2.500,00
03	MÉDICO NEUROLOGISTA	02	05	-	20h	R\$ 1.800,00
04	MÉDICO RADIOLOGISTA	01	05	-	20h	R\$ 2.500,00
05	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	02	08	-	20h	R\$ 2.500,00
06	MÉDICO DO TRABALHO	01	02	-	20h	R\$ 2.500,00
07	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	01	05	-	20h	R\$ 2.500,00
08	MÉDICO ORTOPEDISTA	01	03	-	20h	R\$ 2.500,00
09	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	01	03	-	20h	R\$ 2.500,00
10	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	01	03	-	20h	R\$ 2.500,00
11	MÉDICO REUMATOLOGISTA	01	03	-	20h	R\$ 2.500,00
12	MÉDICO UROLOGISTA	01	03	-	20h	R\$ 2.500,00
13	MÉDICO PEDIATRA	01	03	-	20h	R\$ 2.500,00
14	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	01	03	-	20h	R\$ 2.500,00
15	MÉDICO DERMATOLOGISTA	01	02	-	20h	R\$ 2.500,00
16	MÉDICO ANGIOLOGISTA	01	03	-	20h	R\$ 2.500,00
17	MÉDICO GERIATRA	01	03	-	20h	R\$ 2.500,00
18	ASSISTENTE SOCIAL	02	10	-	30h	R\$ 2.000,00
19	CIRURGIÃO DENTISTA	07	10	-	40h	R\$ 2.000,00
20	CIRURGIÃO DENTISTA (ENDODONTISTA)	01	02	-	20h	R\$ 2.200,00
21	CIRURGIÃO DENTISTA (PERIODONTISTA)	01	02	-	20 h	R\$ 2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

22	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL	01	02	-	20 h	R\$ 2.200,00
23	TÉCNICO SANITÁRIO EM NÍVEL SUPERIOR	01	06	-	40h	R\$ 1.500,00
24	ENFERMEIRO	26	60	02	40h	R\$ 4.750,00
25	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	05	06	-	40h	R\$ 4.750,00
26	FARMACÊUTICO	02	10	-	20h	R\$ 1.300,00
27	FISIOTERAPEUTA	15	30	1	30h	R\$ 1.700,00
28	FISIOTERAPEUTA HOSPITALAR	05	20	-	30h	R\$ 1.700,00
29	FONOAUDIÓLOGA	02	10	-	30h	R\$ 1.500,00
30	MÉDICO PLANTONISTA	14	50	-	24h (Plantão)	R\$ 2.000,00
31	MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	03	-	20h	R\$ 2.500,00
32	MÉDICO CLINICO GERAL	08	20	-	40h	R\$ 11.000,00
33	NUTRICIONISTA	03	20	-	30h	R\$ 1.500,00
34	PSICÓLOGO	04	10	-	30h	R\$ 2.000,00
35	MÉDICO PSIQUIATRA	02	03	-	30h	R\$ 2.500,00
36	MÉDICO INTENSIVISTA	07	14	-	24h	R\$ 2.500,00
37	MÉDICO OBSTETRA	01	03	-	20h	R\$ 2.500,00
38	MÉDICO ONCOLOGISTA	01	02	-	20h	R\$ 2.500,00
39	MÉDICO HEMATOLOGISTA	01	02	-	20h	R\$ 2.500,00
40	MÉDICO INFECTOLOGISTA	01	02	-	20h	R\$ 2.500,00
41	MÉDICO MASTOLOGISTA	01	02	-	20h	R\$ 2.500,00
42	MÉDICO NEUROLOGISTA	02	02	-	20h	R\$ 2.500,00
43	MÉDICO NUTROLOGO	01	02	-	20h	R\$ 2.500,00
44	MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA	01	02	-	20h	R\$ 2.500,00
45	MÉDICO PROCTOLOGISTA	01	02	-	20h	R\$ 2.500,00
46	EDUCADOR FÍSICO	03	05	-	30h	R\$ 2.000,00
47	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	05	-	30h	R\$ 1.500,00
48	ASSISTENTE TÉCNICO	03	03	-	20h	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

49	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	100	02	40h	R\$ 1.300,00
50	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	100	02	40h	R\$ 1.250,00
51	VIGILANTE	10	50	-	40h	R\$ 1.250,00
52	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	04	10	-	24h	R\$ 1.500,00
53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	100	02	40h	R\$ 3.325,00
54	INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	01	05	-	40h	R\$ 1.500,00
55	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	01	02	-	40h	R\$ 1.500,00
56	AUXILIAR DE COZINHA	10	45	-	40h	R\$ 1.250,00
57	COZINHEIRO HOSPITALAR	12	-	-	40h	R\$ 1.250,00
58	AUXILIAR DE LAVANDERIA	06	20	-	40h	R\$ 1.250,00
59	DIGITADOR	02	10	-	40h	R\$ 1.300,00
60	AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	02	10	-	40h	R\$ 1.300,00
61	MOTORISTA (CNH B)	05	30	-	40h	R\$ 1.300,00
62	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	04	-	40h	R\$ 1.400,00
63	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	04	-	40H	R\$ 1.300,00
64	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	10	20	-	40H	R\$ 1.300,00
65	MAQUEIRO	03	10	-	40h	R\$ 1.250,00
TOTAL DE VAGAS		301	900			1.201

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PROGRAMA)						
Nº	FUNÇÃO	VAGAS DIRETAS	CADASTRO RESERVA	VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE
01	EDUCADOR FÍSICO	05	05	-	30H	R\$ 2.000,00
02	ARTESÃO	01	03	-	40h	R\$ 1.212,00
TOTAL DE VAGAS		06	08	-		14

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
Nº	FUNÇÃO	VAGAS DIRETAS	CADASTRO RESERVA	VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE
01	AJUDANTE DE SERVIÇOS PESADOS	03	03	-	40h	R\$ 1.212,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26	10	02	40h	R\$ 1.212,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

03	CARPINTEIRO	02	01	-	40H	R\$ 1.212,00
04	ELETRICISTA	03	01	-	40h	R\$ 1.212,00
05	ENCANADOR HIDRÁULICO	04	01	-	40H	R\$ 1.212,00
06	GARI	10	10	-	40H	R\$ 1.212,00
07	PINTOR PREDIAL	04	02	-	40H	R\$ 1.212,00
08	MOTORISTA "CNH C"	05	02	-	40H	R\$ 1.212,00
09	MOTORISTA "CNH D"	05	02	-	40H	R\$ 1.212,00
10	PEDREIRO	04	02	-	40H	R\$ 1.212,00
11	AJUDANTE DE PEDREIRO	04	02	-	40H	R\$ 1.212,00
12	VIGILANTE	20	05	-	40H	R\$ 1.212,00
13	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	03	03	-	40H	R\$ 1.212,00
14	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	03	01	-	40H	R\$ 1.212,00
15	PORTEIRO	20	01	01	40H	R\$ 1.212,00
17	AGENTE ADMINISTRATIVO	11	02	01	40H	R\$ 1.212,00
18	ENGENHEIRO CIVIL	04	02	-	30H	R\$ 2.000,00
TOTAL DE VAGAS		131	50	06		181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	FUNÇÃO	VAGAS DIRETAS	CADASTRO RESERVA	VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE
01	ASSISTENTE SOCIAL	02	02	-	30H	R\$ 2.000,00
02	DIGITADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	03	03	-	40h	R\$ 1.212,00
TOTAL DE VAGAS		05	05	-		10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nº	FUNÇÃO	VAGAS DIRETAS	CADASTRO RESERVA	VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE
01	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	04	-	-	40H	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

02	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	05	-	-	40h	R\$ 3.000,00
03	CONTADOR	02	-	-	30h	R\$ 2.800,00
04	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	05	-	-	40h	R\$ 2.200,00
TOTAL DE VAGAS		16	0	-		16

2.2 - ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES:

2.2.1 – As atribuições e o exercício das funções objeto do presente Processo Seletivo Simplificado são aquelas determinadas na legislação pertinente, ao contrato de direito administrativo a ser assinado e subsidiariamente ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Jacuípe.

2.2.2 - Os Contratados cumprirão jornada de trabalho de acordo aquelas determinadas no item 2.0, do presente edital, e as vagas serão preenchidas em ordem cronológica de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal, decididas pelo órgão competente, conforme opção única manifestada pelo candidato e nomeados por ato da Chefe do Poder Executivo.

3.0 - OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 - Das vagas existentes, 5% (cinco por cento) serão destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, condicionado à apresentação de laudo médico, estabelecendo a compatibilidade entre a função pretendida e a deficiência do candidato no ato da inscrição;

3.2 - O candidato portador de necessidades especiais, ao inscrever-se, deve estar ciente das atribuições da sua função de opção.

3.3 - O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar no **ato da inscrição, atestado médico de compatibilidade funcional entre a atividade a ser exercida e sua deficiência**, bem como requerimento informando as condições necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme sua deficiência, cabendo à Prefeitura Municipal conceder os meios necessários à sua realização.

3.4 - O documento exigido no item 3.3, deverá ser entregue ser enviado pelo sistema, o mesmo deve ser enviado no campo específico no momento da inscrição.

3.5 - As solicitações de atendimento especial deverão ser protocoladas no momento da inscrição no site da empresa responsável e na inexistência de pessoas portadoras de necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 - O laudo médico só terá validade se emitido até 30 dias antes da data da abertura das inscrições, digitado em papel timbrado, contendo a razão social da instituição emitente, CNPJ, endereço completo, nome do responsável para contatos, telefone e o nº do registro no Conselho Regional de Medicina do profissional que assinou o referido laudo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

3.8 - O candidato que deixar de entregar tempestivamente o laudo médico terá seu pedido para concorrer à vaga de deficiente INDEFERIDO e se o laudo médico apresentado não atender ou contemplar todos os requisitos exigidos nos subitens 3.3 e 3.5, o pedido para concorrer à vaga de deficiente será INDEFERIDO.

3.10 - O candidato portador de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e critérios de aprovação, horário, e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.11 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

4.0 DAS INSCRIÇÕES

AS INSCRIÇÕES SERÃO FEITAS UNICAMENTE VIA INTERNET NO SITE (<https://isba.selecao.net.br>).

4.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.2 - Só serão aceitas a inscrição via internet, unicamente através do endereço eletrônico <https://isba.selecao.net.br>, solicitado entre **00:00h do dia 09 de outubro de 2022 até as 23:59h do dia 18 de outubro de 2022.**

4.3 - Para inscrever-se, os candidatos deverão:

- a) Ler atentamente o edital do certame que será disponibilizado nos sites: <https://www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br/> e <https://isba.selecao.net.br>;
- b) Acessar, via Internet, o site (<https://isba.selecao.net.br>) para emissão do Boleto de pagamento da Taxa de Inscrição e, em seguida, pagar.

4.4 - O pagamento da taxa de inscrição só terá validade se realizado até o dia 19/10/2022.

4.5 - A inscrição só será consumada após a confirmação do preenchimento da ficha de inscrição e do pagamento do Boleto Bancário.

4.6 - As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Bahia do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado e de todos os atos decorrentes, em qualquer tempo, àquele que não preencher a solicitação de forma exata, correta e completa, bem como aqueles que apresentarem documentos falsos.

4.7 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será em hipótese alguma devolvido, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo Simplificado por conveniência da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

4.8 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

4.9 - A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes no presente edital.

4.10 - O candidato se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas no ato de Inscrição.

4.11 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função.

4.12 - Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações nas informações prestadas pelo candidato no requerimento de inscrição, relativos à função, bem como a condição em que concorre.

4.13 - O candidato que deixar de atender ao disposto neste Edital não terá a sua inscrição confirmada.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Fundamental	R\$ 60,00
Médio e Técnico	R\$ 70,00
Superior	R\$ 80,00

DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.14 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

4.15 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda**, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal no. 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.16 O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do curso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional.

4.17 A isenção tratada no subitem 4.15 deste Edital poderá ser solicitada somente das 00:00 horas do dia 09 de outubro de 2022 até as 23h59m do dia 10 de outubro de 2022, podendo ser solicitada através do seguinte endereço eletrônico <https://isba.selecao.net.br>, em que o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar o seu Número de RG, Nome da Mãe, Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como preenchendo as informações estabelecidas como obrigatórias, e deverá, obrigatoriamente, anexar:

- Autodeclaração de membro de "família de baixa renda" conforme Anexo III do edital de abertura;
- Cópia do documento oficial de identificação (RG e CPF);
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho (no caso de desempregados e de trabalhadores que recebem até três salários mínimos);
d) Contracheque atual (no caso de trabalhadores que recebem até três salários mínimos).

4.18 Não serão aceitos NIS nas seguintes situações:

- a) Que não estiverem no nome do candidato à vaga, mesmo que dentro da renda per capita familiar dentro do perfil;
- b) Com status inválido e/ou excluído na base de dados do CadÚnico;
- c) Identificado na base do Cadastro Único com renda per capita familiar fora do perfil.
- d) Desatualizado há mais de 48 meses, conforme portaria nº 177, de 16 de junho de 2011, art. 18, § 4º.

4.19 Não serão realizados pedidos de correção do NIS digitado erroneamente.

4.20 Não serão aceitas alterações no NIS após a efetivação da inscrição.

4.21 Para que o candidato não tenha problemas com indeferimento da solicitação é necessário que indique em sua Ficha de Inscrição os dados cadastrais exatamente como estão no CadÚnico.

4.22 Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de concessão da isenção. Portanto, caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, será necessário realizar, primeiramente, a atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

4.23 É necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato conste na base do CadÚnico do Ministério da Cidadania.

4.24 O INSTITUTO BAHIA verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato junto ao órgão gestor do CadÚnico, sendo este um processo automatizado, o INSTITUTO BAHIA não tem autonomia para realizar modificações cadastrais.

4.25 A autodeclaração de membro de “família de baixa renda” e a documentação solicitada deverá:

- a) ser enviada/anexada digitalmente (upload) no sistema, exatamente conforme modelo constante no Anexo III, caso contrário a solicitação de isenção da taxa de inscrição será indeferida.
- b) ser enviada em formato PDF, com no máximo 5 MB, exclusivamente no período conforme o cronograma para solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- c) Conter assinatura válida, visto que uma assinatura ou firma é uma marca ou escrito em algum documento que visa a dar-lhe validade ou identificar a sua autoria.

4.26 Os anexos enviados após a finalização do prazo citado acima ou diferente do exigido NÃO será aceito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

4.27 É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar se a autodeclaração de membro de “família de baixa renda” foi devidamente enviada para o sistema do Instituto Bahia.

4.28 Os anexos que não atenderem todas as exigências contidas neste edital e/ou enviado fora do prazo constante no cronograma não terá validade, ficando o candidato sem direito a isenção da taxa de inscrição.

4.29 As digitalizações ilegíveis serão desconsideradas.

4.30 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará em sua eliminação do processo seletivo, além da aplicação das demais sanções legais.

4.31 A isenção da taxa de inscrição deverá ser pleiteada somente no primeiro dia do período de inscrição, conforme previsto no Cronograma (Anexo II), e, para tanto, o candidato deverá acessar o site <https://isba.selecao.net.br> no momento da inscrição escolher a opção ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, preencher o formulário gerado (informações obrigatórias) e finalizar sua inscrição.

4.32 A relação dos pedidos de isenção de taxa deferidos e indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <https://isba.selecao.net.br>, em data definida no Cronograma (Anexo II) deste edital.

4.33 Não será aceito o envio de documentos após a finalização do prazo de solicitação de isenção, conforme constante no Anexo II - Cronograma e/ou em período de recurso.

4.34 O candidato cuja documentação de isenção do valor da taxa de inscrição for indeferida deverá entrar no site <https://isba.selecao.net.br> até o último dia válido para inscrição, imprimir o seu boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa.

4.35 Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá aguardar a publicação da convocação para prova de acordo com o Cronograma deste Edital.

4.36 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal no. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.37 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do INSTITUTO BAHIA.

5.0 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.2 – Possuir a escolaridade exigida para a função pretendida e registro no conselho profissional, quando exigido.

5.3 - Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

6.0 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 – O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (Duas), etapas, sendo a primeira etapa de provas objetivas para todas as funções e a segunda etapa de provas de títulos para todos as funções de nível superior, a qual está de acordo com a Tabela de Pontuação de Títulos constantes no Quadro V deste Edital e terá caráter classificatória.

6.1.1 Não será permitido a realização da prova fora do local, horário e data divulgados para o presente certame.

PRIMEIRA ETAPA

6.2 - As questões versarão sobre temas especificados no Anexo I deste Edital (Programas das Disciplinas).

6.3 - As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (**A, B, C, D e E**) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções **A, B, C, D e E**, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

6.4 - O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

QUADRO DE PROVAS I-A – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO / INCOMPLETO

FUNÇÕES	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Ajudante de Serviços Pesados, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Carpinteiro, Eletricista, Encanador Hidráulico, Gari, Pintor Predial, Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Vigilante, Porteiro e Artesão, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Lavanderia, Auxiliar de Conservação e Manutenção.	Português	10	2,0	20,0
	Conhecimentos Gerais	10	2,0	20,0
TOTAL DE QUESTÕES DA PROVA		20	-	40,00

QUADRO DE PROVAS I-B – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

FUNÇÕES	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
MOTORISTA (CNH B), Motorista (CNH C), Motorista (CNH D), Motorista Escolar, Operador de Máquina Pesada e Operador de Trator de Pneus.	Português	10	2,0	20,0
	Conhecimentos Gerais	10	2,0	20,0
	Conhecimentos Específicos	10	2,0	20,0
TOTAL DE QUESTÕES DA PROVA		30	-	60,00

QUADRO DE PROVAS II-A – NÍVEL MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

FUNÇÕES	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Ajudante de Transporte Escolar e Digitador de Programas Sócios, Digitador.	Português	10	2,0	20,0
	Matemática	10	2,0	20,0
	Conhecimentos Gerais	10	2,0	20,0
TOTAL DE QUESTÕES DA PROVA		30	-	60,00

QUADRO DE PROVAS II-B – NÍVEL MÉDIO

FUNÇÕES	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Fiscal da Vigilância Sanitária, Agente Administrativo	Português	10	2,0	20,0
	Matemática	05	2,0	10,0
	Conhecimentos Gerais	05	2,0	10,0
	Conhecimentos Específicos	10	2,0	20,0
TOTAL DE QUESTÕES DA PROVA		30	-	60,00

QUADRO DE PROVAS III – NÍVEL TÉCNICO

FUNÇÕES	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Radiologia e Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Instrumentador Cirúrgico, Técnico em Nutrição	Português	10	2,0	20,0
	Matemática	05	2,0	10,0
	Conhecimentos Gerais	05	2,0	10,0
	Conhecimentos Específicos	10	2,0	20,0
TOTAL DE QUESTÕES DA PROVA		30	-	60,00

QUADRO DE PROVAS IV – NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÕES	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Engenheiro Civil, Psicopedagogo, Psicólogo, Coordenador de Educação Especial, Coordenador Pedagógico, Professor Ajudante de Turma, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental, Professor de Música, Professor de Educação Física, Professor de Ciência /Química e Física, Professor de Arte, Professor de História, Professor de Geografia, Professor de Matemática, Professor de Inglês, Professor de Língua	Português	10	2,5	25,0
	Matemática	05	2,0	10,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

Portuguesa e Educador Físico, MÉDICO Endocrinologista, Médico Ginecologista Médico Neurologista, Médico Radiologista Médico Cirurgião Geral, Médico Do Trabalho, Médico Anestesiologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista Médico Oftalmologista, Médico Reumatologista, Médico Urologista, Médico Pediatra, Médico Gastroenterologista, Médico Dermatologista. Médico Angiologista, Médico Geriatria, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista (Endodontista), Cirurgião Dentista (Periodontista), Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial, Técnico Sanitário Em Nível Superior, Enfermeiro 40h, Enfermeiro Intensivista, Farmacêutico, Fisioterapeuta Fisioterapeuta Hospitalar, Fonoaudióloga, Médico Plantonista, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Nutricionista, Psicólogo, Médico Psiquiatra, Médico Intensivista, Médico Obstetra, Médico Oncologista, Médico Hematologista, Médico Infectologista, Médico Mastologista Médico Neurologista, Médico Nutrólogo, Médico Ultrasonografista, Médico Proctologista, Auditor Em Serviço De Saúde, Educador Físico, Terapeuta Ocupacional.	Conhecimentos Gerais	10	2,0	20,0
	Conhecimentos Específicos	05	5,0	25,0
TOTAL DE QUESTÕES DA PROVA		30	-	80,00

7.0 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (PRIMEIRA ETAPA)

7.1 - As provas serão realizadas, em datas e locais posteriormente a serem divulgados, sendo os candidatos convocados para as provas através de Edital publicado no quadro de avisos desta Prefeitura e no site da Instituição organizadora no seguinte endereço eletrônico: (<https://isba.selecao.net.br>).

7.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação do seu nome e função, assim como, a identificação correta do seu local de prova, e o comparecimento nas datas e horários determinados, não sendo permitido a realização de provas em sala adversa da publicada ou de candidatos que se encontrem fora da lista, tendo o mesmo 05 (cinco) dias antes da prova objetiva para proceder tal verificação.

7.3 - Durante a realização da prova não será permitido o uso de materiais de consulta, telefone celular, relógios digitais, óculos escuros, chapéu, boné, pager, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer tipo de equipamento eletrônico.

7.4 - O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechar os portões.

7.5 - Os portões de acesso aos locais de prova serão abertos às 08:00min e fechados às 08:40min, sendo vedado o acesso após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

7.6 - Não haverá segunda chamada ou repetição da prova para nenhuma das etapas, não importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, ao qual caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

7.7 - A prova objetiva terá a duração máxima de 03 (três) horas.

7.8 - O candidato somente poderá retirar-se do local de provas, levando o caderno de questões, após o decurso de 01 (uma) hora do seu início.

7.9 - A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, além de solicitar condição especial no prazo de 72 (setenta e duas) horas, antes da realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

7.10 - A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 7.9 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

7.11 - Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

7.12 - Após resolver as questões, o candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, o qual é o documento oficial para correção e o mesmo deverá ser preenchido conforme as instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha de respostas por erro do mesmo.

7.13 - O candidato que deixar de assinar o Cartão de Respostas ou preencher o mesmo de outra forma que não a especificada na capa do caderno de prova, será eliminado do certame.

7.14 - São consideradas marcações incorretas, implicando em não se computar a questão: marcação em duplicidade, rasurada e/ou emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente ou ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.

7.15 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que terá, impreterivelmente, a duração de três horas, contadas a partir do seu início.

7.16 - Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do processo seletivo:

- I. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo;
- II. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;
- III. Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- IV. Portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

V. Fizer, em qualquer momento da prova ou fase do Processo Seletivo, o uso de documentos ou declarações falsas;

VI. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;

VII. Tratar com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova;

7.17 - O INSTITUTO BAHIA e a Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas e nem por danos a eles causados.

7.18 - Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão Coordenadora deverão ser imediatamente comunicados, cabendo apenas a este último, consumir a exclusão do candidato infrator.

7.19 - Os candidatos com cabelos longos devem comparecer para as provas com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

7.20 - Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala de provas mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

7.21 - O candidato não poderá utilizar-se, em hipótese alguma, na sala de provas, de material ou equipamentos diferentes do constante neste Edital.

7.22 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, a exemplo de: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997.

7.23 - O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura.

7.24 - O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial, seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.25 - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente da **instituição organizadora** devidamente treinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

7.26 - Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos com o fiscal de sala, até o término das provas, quando deverão assinar a Ata, bem como lacrar o envelope contendo os cartões de respostas, a lista de presença e a folha de Ata de Prova.

8.0 DA SEGUNDA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

8.1 A prova de títulos é de caráter classificatório. A avaliação dos títulos será procedida em etapa posterior à divulgação do resultado final da prova objetiva.

8.2 Serão convocados para a Prova de Títulos, somente o quantitativo de duas vezes (2x) a quantidade de vagas para todas as funções de nível superior.

8.3 Não serão convocados para prova de títulos os candidatos classificados dentro das vagas do cadastro de reserva.

8.4 Caso a quantidade de classificados não alcance o quantitativo de duas vezes (2x) o número de vagas, serão convocados apenas aqueles candidatos aprovados na etapa anterior (Prova Objetiva), conforme exigências previstas neste Edital.

8.5 A não apresentação de títulos não implicará desclassificação do candidato.

8.6 A pontuação final do candidato (somatório da prova objetiva com a prova de títulos) que não apresentar documentação será aquela obtida na prova objetiva.

8.7 **A documentação comprobatória da Prova de Títulos deverá ser enviada via sistema, no período determinado em edital de Convocação para a Prova de Títulos e que será publicado no site da empresa responsável pelo Processo seletivo simplificado. Após esse período de envio da documentação, não será permitida a complementação de qualquer documento, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.**

8.8 Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados neste Edital.

8.9 Os documentos pertinentes à Prova de Títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, bem como autenticadas por cartório competente. Os documentos não estiverem autenticados, não serão pontuados, mesmo estes sendo enviados via sistema, salvo os documentos emitidos diretamente via internet, conforme requisitos estabelecidos neste Edital para cada uma das pontuações.

8.10 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

8.11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

8.12 Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados os pontos que ultrapassem o limite máximo de pontos estabelecidos no Quadro V deste Edital.

8.13 Os Títulos serão considerados pela carga horária solicitada no QUADRO V, individualmente.

8.14 Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação.

8.15 A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato, não podendo os mesmos serem retirados, mesmo após a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado.

8.16 Serão pontuados apenas os títulos que se destinam à comprovação do requisito exigido para a função.

8.17 Serão desconsiderados os títulos que não foram autenticados em Cartório, assim como aqueles que não atenderem às especificações deste Edital.

8.18 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital.

8.19 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

8.20 Caso o candidato não tenha qualquer título válido, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

8.21 O candidato deverá apresentar junto aos Títulos, o Diploma de Graduação para as funções de Nível Superior referente a função pretendida, sendo este último, o critério para que os demais documentos sejam pontuados.

8.22 Somente serão considerados os títulos indicados no quadro V abaixo, desde que devidamente relacionados a área para a qual o candidato está concorrendo, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas no Quadro V a seguir:

QUADRO V – TÍTULOS E EXPERIÊNCIA NO FUNÇÃO PRETENDIDO

ITEM	TÍTULOS/QUALIFICAÇÃO	QUANT. MÁX. DE TÍT.	VALOR UNITÁRIO	MÁXIMO DE PONTOS
1	Capacitação Profissional / Aperfeiçoamento / Curso de Atualização / com carga horária de 80h (referente à função objeto da inscrição)	02	0,5	1,0
2	Curso de Especialização (certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, com	02	1,5	3,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

	carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de histórico escolar).			
3	Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional (Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de mestrado, desde que acompanhado do histórico do curso.)	02	1,5	3,0
4	Curso de Doutorado (Diploma devidamente registrado, de conclusão de doutorado. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de doutorado, desde que acompanhado do histórico do curso).	02	1,5	3,0
5	Tempo de serviço público por ano devidamente comprovado na vaga pretendida. (Declaração ou certidão, deve ser expedido por departamento no qual o serviço foi realizado, assinado e carimbado por Diretor ou Secretário responsável).	02	1,0	2,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				12,0

8.23 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nos itens do Quadro V (acima), o candidato deverá atender as seguintes condições:

8.23.1 ITEM 1

8.22.1.1. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado no ITEM 1 do quadro de títulos, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada do certificado em que conste expressamente a sua aprovação no curso de atualização, capacitação profissional ou aperfeiçoamento.

8.22.1.2. No caso de cursos feitos na modalidade EAD, que não disponham de certificado físico original, deve ser enviada cópia simples, desde que o certificado possua código de verificação para consulta online.

8.22.1.3. Os certificados apresentados pelo candidato deverão ser compatíveis com as atribuições da função e compreender a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes, além daqueles exigidos para o exercício das funções próprias da função Simplificado / área de conhecimento específica para a qual estará concorrendo.

8.22.1.4. O certificado deverá conter:

- a) Nome do estabelecimento responsável pela promoção do curso e CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Nome completo do treinando;
- c) Datas de início e término;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

- d) Carga horária;
- e) Conteúdo programático;
- f) Registro no Ministério da Educação - MEC, quando couber;
- g) Data e local de expedição;
- h) Assinatura do responsável pela expedição do certificado.

8.22.1.5. Caso o certificado não atenda a algum dos requisitos mencionados, a banca examinadora poderá julgar sobre a legitimidade do certificado utilizado desde que o candidato apresente no momento da entrega dos títulos, documentos complementares como atestado ou declaração com histórico curricular.

8.23 ITEM 2

8.23.1. Para receber a pontuação relativa ao título o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização possui carga horária mínima de 360 horas. Também será aceito certidão ou declaração de conclusão da especialização, caso o candidato tenha concluído o curso nos últimos 12 (doze) meses, desde que acompanhada do histórico escolar que conste a carga horária do curso, com a respectiva aprovação.

8.23.2. O certificado e a certidão ou declaração citados no subitem anterior deverão atestar que o curso de especialização foi realizado de acordo com a Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

8.23.3. Caso o certificado não comprove que o curso foi realizado de acordo com o exigido no subitem, deverá ser anexada uma declaração da instituição, atestando que o curso foi realizado de acordo com a Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

8.23.4. Outros comprovantes de conclusão de curso, disciplinas ou atas não serão aceitos como o título relacionado na alínea B do quadro de títulos.

8.24 ITEM 3 e 4

8.24.1. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação, em nível de mestrado ou de doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, e expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado ou doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, caso o candidato tenha concluído o curso nos últimos 12 (doze) meses e desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

8.24.2. Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

8.24.3. Outros comprovantes de conclusão de curso, disciplinas ou atas não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas C e D do quadro de títulos.

8.25 ITEM 5

8.25.1 ITEM 5

8.25.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado no ITEM 5, do quadro de títulos, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada de Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço Simplificado.

8.25.3 Os documentos devem ser autenticados em cartório e, os documentos com código de autenticação digital ou QR-CODE, não necessitam de autenticação.

8.25.4 A Declaração/Certidão deverá conter:

- a) Documento emitido em papel timbrado do departamento ou secretária competente;
- b) Nome Completo;
- c) Função na área optada pelo candidato;
- d) Datas de início e término;
- e) Data de emissão;
- f) Assinatura e carimbo do responsável pelo departamento.

O período de envio dos títulos poderá sofrer alterações caso o Cronograma de Atividades seja mudado ou por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da Administração Municipal, ouvida a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado e o INSTITUTO BAHIA.

9 - DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 - A prova objetiva será corrigida por processo eletrônico.

9.2 - Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova objetiva.

9.3 - Os candidatos serão convocados em rigorosa ordem de classificação, até o total preenchimento das vagas.

9.4 - Havendo igualdade de pontos na nota final terão preferência, sucessivamente, o candidato que:

- I. Tiver maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento;
- II. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimento Específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

9.5 - Após a aplicação dos critérios de desempate estabelecido no item 8.4, e persistir o empate, será aplicado pela Secretaria responsável o sorteio entre os candidatos empatados.

9.6 - Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições, no prazo que lhes for fixado, quando na indicação a ser feita para o provimento.

9.7 - Serão considerados nulos os Cartões de Respostas que estiverem marcados e/ou escritos, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade pela comissão organizadora da seleção.

10.0 DOS RECURSOS

10.1 - Quando, na realização do Processo Seletivo Simplificado, ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de recorrer à Comissão Coordenadora mediante decisão fundamentada, ouvida a Assessoria Jurídica do Município, proferida no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhará ao chefe do Poder Executivo, proposta de alteração parcial ou total do resultado obtido no Processo Seletivo Simplificado pelo requerente, cabendo a este acatar a decisão, promovendo a apuração da responsabilidade.

10.2 - O Candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados.

10.3 - O Candidato poderá interpor recursos no prazo acima estabelecido, para a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, através do sistema de gerenciamento do Processo Seletivo Simplificado, acessando sua “**Área do Candidato**”.

10.4 - Na ocorrência do disposto neste capítulo poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

10.5 - A comissão responderá aos recursos em até 08 (Oito) dias úteis, podendo a mesma, se necessário, solicitar prazo igual período.

10.6 - Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

10.7 - Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <https://isba.selecao.net.br>.

10.8 - Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.9 - Os recursos, cujo teor desrespeite a banca, serão preliminarmente indeferidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

10.10 - A Prefeitura divulgará, através de Edital, o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, relacionando os candidatos habilitados em ordem de classificação com o total de pontos obtidos, devendo ocorrer à homologação no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da referida publicação.

11.0 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 - Ser aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, atingindo a pontuação mínima de 50% da prova Objetiva.

11.2 - Estar na data de posse em dia com a Justiça Eleitoral, e se masculino, também com as obrigações militares.

11.3 - Estar em gozo dos direitos civis e políticos.

11.4 - Na data da posse possuir os requisitos, documentos e certificados de escolaridade mínima exigida para o exercício da função, de acordo com o Edital.

11.5 - Ter conduta ilibada na vida pública e privada e não ter registro de antecedentes criminais.

11.6 - Na data da posse ter idade mínima de 18 anos.

11.7 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado por laudo médico oficial.

12.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.01 - O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.02 - Não serão prestadas, por telefone, informações relativas aos resultados parciais e finais do presente Processo Seletivo Simplificado.

12.03 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe disser respeito, fato que será mencionado em Edital a ser publicado no mural e no diário oficial eletrônico da Prefeitura, bem como no site da Instituição organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

12.04 - O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente edital e de que aceita as condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham nele estabelecidas.

12.05 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.06 - O candidato que recusar a contratação ou deixar de entrar em exercício, bem como deixar de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subsequentes à convocação, perderá o direito de sua classificação.

12.07 - Todos os atos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado serão divulgados através da Internet no site: <https://isba.selecao.net.br>, ficando disponibilizado até 60 dias após a conclusão do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

12.08 - Não serão realizadas nenhuma comunicação aos candidatos através de outro meio que não sejam os avisos afixados no local de costume na Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe – BA e no site da Instituição organizadora do certame.

12.09 - São de responsabilidade exclusiva do Candidato, certificar os seus dados, bem como a verificação do local de realização da sua prova que será publicada no quadro de avisos da Prefeitura e no site da Instituição responsável pela elaboração do Processo Seletivo Simplificado.

12.10 - O não comparecimento do Candidato no local de realização das provas, na data e horário marcado, não será motivo de recurso ou de realização de uma segunda chamada, independentemente de qualquer justificativa.

12.11 - A Instituição organizadora e a Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe eximem-se das despesas com viagens e estadias dos candidatos para prestar a(s) prova(s).

12.12 - O presente Processo Seletivo Simplificado será planejado e executado pelo Instituto Bahia.

12.13 - Os Candidatos inscritos deverão obrigatoriamente indicar um **telefone e endereço eletrônico (e-mail)**, ficando o site da Instituição Responsável como o seu canal obrigatório de comunicação, devendo todos os atos, relativos a este Processo Seletivo Simplificado, serem divulgados nele para acompanhamento, sendo de exclusiva responsabilidade dos Candidatos acompanharem as publicações on-line.

12.14 - Quaisquer alterações nas regras afixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

12.15 - O prazo para interposição de recursos, em qualquer das etapas, serão os constantes no Cronograma do Anexo II, após aplicação das provas e/ou publicação/divulgação dos atos.

12.16 - O candidato, quando convocado, que deixar de comparecer para quaisquer das etapas do Processo Seletivo Simplificado, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

12.17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora de Processo Seletivo Simplificado, ouvida a Procuradoria Jurídica do Município de Conceição do Jacuípe – BA.

Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia em 07 de outubro de 2022.

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

ANEXOS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO COMUM A TODAS AS FUNÇÕES:

Língua Portuguesa: Leitura, compreensão e interpretação de textos. Divisão silábica. Encontros vocálicos e consonantais. Equivalência e transformações de estruturas textuais. Pontuação, ortografia e acentuação gráfica. Crase. Figuras de Linguagens. Separação de sílabas. Classificação e emprego das classes de palavras (substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção). Sintaxe: análise dos processos de coordenação e subordinação. Regência verbal e nominal. Semântica.

Matemática: (Exceto para as funções de nível Fundamental Incompleto e Completo): Números Pares e Impares. Antecessor e Sucessor. Números Primos. Múltiplos e Divisores. Divisibilidade. Razão. Proporção. Porcentagem. Regra de Três Simples. Juros Simples. Operações com Números Naturais. Fração Ordinária. Números Naturais e Inteiros. MMC. MDC.

Conhecimentos Gerais / Atualidades: Conhecimentos relacionados com a realidade local, regional, brasileira ou mundial envolvendo aspectos históricos, econômicos, geográficos, sociais, políticos, culturais, pandêmicos e científicos; Assuntos de interesse gerais amplamente veiculados, nos últimos meses, pela imprensa falada ou escrita, de circulação nacional, estadual ou ainda local - rádio, televisão, jornais, e/ou revistas, Internet (sites).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(Coordenador Pedagógico, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Inglês, Professor de História, Professor de Geografia, Educação Física).

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO/COORDENADOR DE EDUCACAO ESPECIAL:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; Planejamento, proposta pedagógica e projetos didáticos; Parâmetros Curriculares Nacionais para Ensino Fundamental; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola; LDB – Lei 9394/96; O papel da educação em uma sociedade em transformação; Função social, cidadania, comunidade; A escola pública e as relações entre acesso e permanência, reprovação e evasão na busca da qualidade do ensino; Teorias psicogenéticas e suas implicações na prática pedagógica; O papel do professor frente as mudanças na educação; A avaliação no contexto escolar; Tendências pedagógicas no Brasil – tradicional, tecnicista e libertadora; Gestão participativa; A pesquisa no espaço escolar; A construção do currículo por competências e habilidades; A importância do jogo na educação; A prática pedagógica do professor-educador; Produção de conhecimento interdisciplinaridade.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Língua e Linguagem: As Linguagens Verbais e Não Verbais. Coerência e Coesão. Língua Formal e Informal. Gíria. Fonologia: Classificação dos Fonemas. Classificação das Palavras quanto ao Número de Sílabas. Classificação das Palavras quanto à Posição da Sílabas Tônicas. Encontros Vocálicos. Dígrafos e Encontro consonantal. Ortoépica e Prosódia. Ortografia. Divisão Silábica. Acentuação. Morfologia: Estrutura e Formação de Palavras: Derivação, Composição, Onomatopéia, Redução (Siglas, Abreviações E Abreviaturas). Classes Gramaticais. Sintaxe: Frase, Orações e Período. Período Composto por Coordenação e Subordinação. Orações Coordenadas Sindéticas. Orações Subordinadas: Substantivas, Adjetivas e Adverbiais. Pontuação: Figuras de Sintaxe: Concordância Nominal (Regra Geral). Concordância Verbal (do Verbo com o Sujeito Simples, do Verbo com o Sujeito). Composto, Concordância do Verbo Ser, Casos Especiais. Sintaxe de Regência: Regência Verbal e Nominal. Crase. Colocação Pronominal: Ênclise, Próclise, Mesóclise; Semântica e Estilística: o Significado das Palavras: Sinonímia, Antonímia, Paronímia, Hiponímia e Hiperonímia. Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem: Comparação e Metáfora, Metonímia, Personificação ou Prosopopeia, Hipérbole, Eufemismo; PCN'S – Ensino Fundamental: Língua Portuguesa. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O espaço geográfico os conceitos de paisagem, lugar, região e território e suas interações natureza X sociedade. Estudo dos aspectos naturais do espaço: relevo e modelado da Terra, solos, clima, vegetação dos biomas brasileiros. Águas continentais (rios), oceanos e mares: A importância deste recurso para a economia e para a geopolítica. Usos e poluição da água: A água como fonte de vida e fonte de energia. Os desequilíbrios ambientais nas cidades: O aquecimento global, Efeito estufa, as Ilhas de calor, Chuvas ácidas. Os desequilíbrios ambientais suas interferências nos ecossistemas do Brasil e nos centros urbanos: o papel da sociedade do consumo frente a estes problemas. A questão ambiental no Brasil: desequilíbrios degradação e APAS: Políticas ambientais. Formação dos solos: Rochas e Intemperismo, tipos de solos. A importância do solo para a agricultura: o espaço agrário. A relação do espaço agrário com a indústria brasileira, polos industriais no campo. Relações produtivas no campo: a questão fundiária. O Processo de Globalização: o mundo desenvolvido e o terceiro mundo subdesenvolvido em vias de desenvolvimento. Aspectos da economia do Brasil e do mundo: A indústria dependente país da concentração de renda e do aprofundamento das desigualdades sociais. O espaço industrial no Brasil: regiões concentradas e áreas periféricas com baixa concentração de indústrias; uma questão geopolítica. O espaço urbano e a dinâmica nas cidades: o processo e os movimentos migratórios no Brasil. O processo de metropolização e os problemas urbanos: redes e fluxos; os espaços da rapidez e da lentidão, os fixos e fluxos. População e espaço brasileiro: A ocupação territorial e a distribuição da população no Brasil. As pirâmides populacionais, etárias, e de desenvolvimento do Brasil. Transportes: A evolução e a atual situação dos meios de transportes no Brasil. A utilização dos meios de transporte na circulação das mercadorias o comércio interno e comércio externo. A transformação do espaço mundial: o capitalismo emergente, capitalismo industrial, capitalismo financeiro. A disputa geopolítica: os blocos de poder. Geopolítica: a ação do Estado e o planejamento territorial. As políticas de gestão e intervenção no espaço geográfico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

Cartografia: A importância dos mapas para a leitura, localização e análise dos aspectos humanos, sociais e naturais do espaço.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Os Fundamentos Antigos da Civilização Ocidental; Grécia: Formação Política, Social e Econômica Roma: Formação Política, Social e Econômica. 2-As Transformações na Europa e no Mediterrâneo; Desagregação do Mundo Romano Ocidental; A Civilização Muçulmana; O Sistema Feudal. 3- A Transição do Feudalismo para o Capitalismo; A Crise Estrutural do Sistema Feudal; A Formação dos Estados Nacionais; O Absolutismo da Época Moderna; A Expansão Ultramarina e a Formação dos Impérios Coloniais. 4- O Brasil no Sistema Colonial Português; O Mercantilismo e as Bases da Colonização; A Organização Administrativa Colonial; Apogeu e Crise do Sistema Colonial. 5- A Consolidação do Capitalismo; Revolução Industrial; A Ilustração e as Críticas ao Antigo Regime; Revolução Americana; A Revolução Francesa e o Fim do Antigo Regime; A Era Napoleônica. 6 - Formação e Consolidação do Estado Monárquico Brasileiro; Organização Política e Sócio Econômico do Império Brasileiro; O Governo Regencial. 7 - Hegemonia e Crise do Capitalismo. 8 - O Crescimento do Proletariado e as Ideias de Contestação do Capitalismo. 9 - A Expansão Imperialista e Colonialista. 10 - Da Instalação do Segundo Império à Crise Estrutural que levou à República. 11 - A Estrutura Econômica, Social e Política. 12 - A Crise Final do Império e a Proclamação da República 13 - A Primeira Guerra Mundial. 14. A Revolução Russa de 1917. 15 - A República Velha no Brasil (1889 – 1930). 16 - As Contradições Sócio-Econômicas; A Estrutura de Poder; A Revolução de 1930. 17 - Os Fascismos do Entre – guerras. 18 - A Segunda Guerra Mundial. 19 - A República Brasileira de 1930 a 1945. 20 - O Mundo Pós-Guerra; A Oposição entre Capitalismo e Socialismo: A Guerra Fria. 21 - O Movimento Militar de 1964 no Brasil. 22 - O Mundo Atual.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE INGLÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Compreensão de textos, estruturas gramatical, frase nominal: Substantivo (gênero e número), adjetivo (gênero, número e grau), artigo definido e independente e outros modificadores, pronomes, numerais cardinais e ordinais, conjunção: coordenação, subordinação, discurso indireto, preposições e locuções prepositivas, frase declarativa e interrogativa, verbos: auxiliares, regulares, irregulares, forma passiva, discurso indireto, modais, infinitivos e gerúndio, período simples e período composto, advérbios e locuções adverbiais.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Números: Conjuntos, Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais, Operações, propriedades e aplicações; Conjunto dos números complexos: Forma algébrica e trigonométrica, Operações e propriedades; Sequências: Progressão aritmética e progressão geométrica; Análise Combinatória: Arranjos, permutações e combinações; Álgebra: Funções Reais, Funções do 1º e do 2º grau, Função modular, Função exponencial e logarítmica, Propriedades e Aplicações, Equações, inequações e sistemas; Polinômios, Operações e propriedades, Relações entre coeficientes, Raízes de polinômios. Geometria: Geometria plana, Retas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, Circunferência e círculo, congruência e semelhança, Perímetros e áreas, Geometria espacial, Paralelismo e perpendicularismo, Prismas, pirâmides, cilindros, cones e esfera: áreas e volumes; Geometria Analítica plana: Distância entre pontos, Estudo da reta e circunferência, Trigonometria, Estudo geral, Equações e funções trigonométricas, Matemática financeira: Estudos introdutórios, Proporcionalidade, Percentagem, Juros simples e compostos, Capitalização simples e composta. Estatística: Probabilidade, Interpretação de gráficos estatísticos, Estatística descritiva, Levantamento de dados, Tabelas, Média e mediana, Variância e desvio-padrão.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS/QUÍMICA E FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:A teoria versus prática em Ciências na escola; Metodologias e concepções do ensino de Ciências; Tendências Pedagógicas das Ciências na Educação; Ciências aliada à BNCC; Metodologias do ensino de Ciências; Materiais para o ensino de Ciências; Ciências e Educação Inclusiva; Ar; Água; Solo; Vírus; Moneras, Protistas e Fungos; Evolução dos Seres Vivos; Seres vivos e adaptação; Seleção natural/Mutação; categorias de Classificação; Nomenclatura científica básica de classificação dos seres vivos. Animais: Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes; Estudo dos Políferos e Celenterados; Estudo dos Platelminhos, Nematelminhos e Anelídeos; Estudo dos Moluscos; Estudo dos Vertebrados Superiores: classificação, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo; Vegetais: Os grandes grupos de vegetais: Algas Pluricelulares; Briófitas e Pteridófitas; Gimnospermas: representantes, reprodução e importância; Angiosperma: classificação e representantes, caracteres estruturais, fisiológicos e importância; Corpo Humano: Célula; Tecido: conceito, tipos e função; Sistemas Digestivo, Respiratório, Circulatório, Nervoso e Reprodutor: composição e principais considerações funcionais destes sistemas; Educação Sexual; Drogas e seus efeitos; Matéria: Conceito; Tipos; Propriedade; Energia; Diferenças entre fenômenos químicos e físicos; Substâncias: simples, compostas/uso das substâncias na indústria; Funções Químicas: ácidos, bases, sais e óxidos; Características diferenciais das misturas e das combinações; misturas e seus processos de fracionamento; combinações ou reações químicas – tipos e fatores que a influenciam; Movimento: conceito, tipos e seus fatores; Massa, força e aceleração; Metodologia/didática de ensino de Ciências; Educação Inclusiva e Ciências; principais Cientistas; História da Ciência/Educação em Ciência; Principais educadores;

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 Histórico da Educação Física. 2 Educação Física enquanto linguagem. 3 Processo ensino-aprendizagem na Educação Física. 4 Construindo competências e habilidades em Educação Física. 5 Avaliação em Educação Física. 6 Educação Física e sociedade. 7 Fundamentos didático-pedagógicos da Educação Física. 8 Atividade física e saúde. 9 Crescimento e desenvolvimento. 10 Aspectos da aprendizagem motora. 11 Aspectos sócio históricos da Educação Física. 12 Política educacional e Educação Física. 13 Cultura e Educação Física. 14 Aspectos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

competição e cooperação no cenário escolar. 15 Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a Disciplina de Educação Física.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Desenvolvimento infantil. 2) Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil. 3) A organização do espaço na Educação Infantil. 4) Rotinas na Educação Infantil. 5) Projetos pedagógicos e planejamento para o trabalho em Educação Infantil. 6) Avaliação na Educação Infantil. 7) Teorias educacionais. 8) Concepções Pedagógicas. 9) Grafismo. 10) Desenho infantil. 11) Limites, Disciplina e Comportamento Infantil. 12) Psicomotricidade. 13) Prática Educativa. 14) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 15) O jogo e o brincar. 16) Sexualidade. 17) Educação Especial e Educação Inclusiva. 18) Formação de PROFESSOR. 19) Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. 20) Linguagens e Linguagens Geradoras. 21) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 22) Práticas promotoras de igualdade racial. 23) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 24) Educação das Relações Étnico-Raciais. 25) Diretrizes Curriculares Nacionais. 26) Didática da Matemática: a) O jogo e o ensino de Matemática. b) O Ensino e Aprendizagem da Matemática e Suas Implicações Teóricas. c) A Compreensão dos Conceitos Matemáticos pelas Crianças. d) A Construção do Conhecimento Matemático. e) Práticas pedagógicas.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Arte desde a Pré-História até a Contemporaneidade; As Tendências Pedagógicas e o Ensino de Artes; O Ensino de Artes no Brasil: Histórico, legislação, Artes segundo os PCNS, Propostas Metodologias. Arte popular.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MÚSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências pedagógicas; Tendências Pedagógicas da Arte na Educação; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática em Arte na escola; Metodologias e concepções do ensino de Arte; Tendências Pedagógicas da Arte na Educação; Arte aliada à BNCC; Metodologias do ensino de Arte; Materiais de Arte; Arte e Educação Inclusiva; Refletir sobre a prática da Arte/Educação buscando a transformação do pensar/fazer pedagógico na sua área de atuação; Os Parâmetros Curriculares Nacionais no ensino de Artes; Objetivos gerais no ensino de arte nas diversas linguagens: conteúdos; produção; apreciação; Formação do professor de arte; Planejamento das aulas e conteúdos; Avaliação em Arte/Educação; História da Arte Educação e suas determinantes socioculturais; História da arte universal; História da arte do Brasil; Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo; Contribuições da história da arte nas diferentes linguagens para o ensino da arte; Conceitos prévios de "Arte"; As linguagens da Arte; Os eixos da Arte; Identificar as linguagens artísticas por meio de suas gramáticas; Diálogo da arte brasileira com a arte internacional - Museus, teatros, espaços expositivos; Curadoria; Pluralidade cultural: códigos estéticos e artísticos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

de diferentes culturas; Interculturalidade: a questão da diversidade cultural no ensino de arte; Cultura Popular Brasileira; Cultura popular e Cultura de Massa; Contribuições da Arte na formação do ser humano; Reconhecer os códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas. Conhecimento sobre Artes visuais; Teatro; Dança; Música; Cinema; Artistas (pintores, escultores, dançarinos, cineastas, dramaturgos etc.) e suas técnicas/obras/histórias; A linguagem do rock and roll; A dança e a música nos diferentes povos; Os diferentes sentidos de beleza nas culturas; O corpo como suporte da música e da dança; A arte nos espaços urbanos; Música: Movimentos Artísticos; A Arte Urbana; Elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade; A Cultura Hip Hop – Rap, Breakdance e DJs; As mulheres na arte; O negro na arte; Os instrumentos musicais acústicos, elétricos e eletrônicos; Instrumentos musicais: história, técnicas, características; Pintura e música impressionista; A arte plástica e sua relação com a música; Arquitetura, coreografia e composição musical; Música Popular Brasileira; Música e Folclore Brasileiro; Danças de Roda e Circular; A Ciranda e o Jongo; O Samba; Carnaval e Músicas das Escolas de Samba; Obras de Heitor dos Prazeres; Instrumentos de Percussão na música afro; A arte na Ditadura Militar Brasileira: música de protesto, principais cantores/compositores; uso de metáforas nas canções, arte plástica; Música de protesto no Brasil e no Mundo ao longo da história e na atualidade; A Publicidade e Propaganda – Jingles; Chorinho; Instrumentos de Corda – A Viola Sertaneja e o Berimbau; Estilos/gêneros Musicais; tipos e características de instrumentos musicais; História da música; A paisagem sonora e a música descritiva; O Samba e a Bossa Nova; O Movimento Tropicalista; História da educação musical no Brasil e no mundo; principais autores da educação musical; O Brasil da Semana de 22; Parâmetros do som: escalas maiores, escalas menores (harmônica, melódica e natural), escalas relativas, escalas homônimas; graus modais e tonais; Intervalos: - classificação; inversão; simples e compostos; melódicos e harmônicos. Compassos simples, compostos, alternados, correspondentes (unidades de tempo e de compasso); sinais de alteração. síncope e contratempo; quiálteras por aumento e diminuição; semitons cromáticos e diatônicos; tons vizinhos, afastados, homônimos; modulação (notas comuns e diferenciais); acordes de 3 e 4 sons - classificação e inversões; escala cromática maior e menor; enarmonia; escala geral - vozes; transposição; noções de harmonia e instrumentação. Instrumentos musicais: diferenças, materiais, história, etc. Percussão erudita; Percussão popular; Canto erudito; Canto popular; Iniciação musical; Teoria e percepção musical; Harmonia e análise musical; História da música ocidental e da música brasileira; Harmonia popular e arranjo; História da música popular e tradições populares brasileiras; Sonorização e gravação; Editoração musical; Efeitos sonoros; Sonoplastia.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Infância: Educação e Sociedade. 2) Desenvolvimento da Criança. 3) Concepções Pedagógicas. 4) Teorias Educacionais. 5) Planejamento Pedagógico. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. 9) A Importância do Jogo na Aprendizagem. 10) Fracasso Escolar. 11) Grafismo. 12) Limites, Disciplina e Comportamento Infantil. 13) Psicomotricidade. 14) Prática Educativa. 15) Formação de PROFESSOR. 16) Educação Especial e Educação Inclusiva. 17) Sexualidade. 18) Dificuldades de Aprendizagem. 19) Alfabetização. 20)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

Educação de Jovens e Adultos. 21) Cidadania. 22) Parâmetros Curriculares Nacionais. 23) Ensino Fundamental de Nove Anos. 24) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 25) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 26) Educação das Relações Étnico-Raciais. 27) Diretrizes Curriculares Nacionais. 28) Legislação. Didática da Matemática: 1) O jogo e o ensino de Matemática. 2) O Ensino e Aprendizagem da Matemática e Suas Implicações Teóricas. 3) A Compreensão dos Conceitos Matemáticos pelas Crianças. 4) A Construção do Conhecimento Matemático. 5) Princípios de Aprendizagem. 6) Práticas pedagógicas. 7) O Conceito de Numeralização. 8) Ensino da Aritmética, de Frações e da Geometria.

FUNÇÃO: PROFESSOR AJUDANTE DE TURMA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho compatível com a função, A ideologia da Educação. Criança e Adolescente: direitos e proteção, Cuidados a serem tomados com a integridade física da criança. Ética profissional. Medidas de Segurança. Noções de Higiene e bem-estar. Regras de Comunicação e interação. Segurança no Trabalho. Disciplina e vigilância das crianças; Hierarquia; Controle e movimentação das crianças; Cotidiano escolar; A prática educativa; Cognição, afeto e moralidade; A indisciplina na escola. Educação e Meio ambientes. Metodologias Ativas do Ensino. Teóricos e Teorias da Educação. Crescimento e Desenvolvimento infantil. Lei 13.185/2015 - Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Ética no Ensino Simplificado. Temas Transversais em Educação. Educação em tempos de pandemia. Informática aplicada ao Ensino. Atualidades ligadas à Educação Básica. Escola e Trabalho. O Ensino da Tolerância e Respeito no ambiente Escolar. Diversidade. Conceitos ligados à Didática. Educação e Empreendedorismo. Tecnologias na Educação.

FUNÇÃO: PSICOPEDAGOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos da Psicopedagogia - histórico; objeto de estudo; embasamento teórico; campo de atuação. Código de Ética. Diagnóstico Psicopedagógico. Técnicas de diagnóstico psicopedagógico - entrevistas; anamnese; observações; avaliação da leitura e escrita; avaliação do raciocínio matemático; par educativo; desenho da família; avaliação psicomotora; provas operatórias. Intervenção psicopedagógica. O papel do jogo e do brinquedo na atuação psicopedagógica. Desenvolvimento cognitivo - Piaget e Vygotsky. Modalidades de aprendizagem. Desenvolvimento psicomotor e o processo de aprendizagem. Desenvolvimento afetivoemocional - Teoria Psicanalítica (Freud). O primeiro ano de vida (Spitz). Desenvolvimento neurológico e aprendizagem. Transtornos e dificuldades de aprendizagem. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Problemas específicos relacionados ao aprendizado escolar. Relações familiares e o processo de aprendizagem. Psicopatologia e aprendizagem. Psicopedagogia e as relações interpessoais. O trabalho da psicopedagogia na instituição escolar. O processo de aquisição da leitura e escrita. Abordagens do processo educacional e inclusão. Dificuldades da aprendizagem. Orientação para Interação professor/aluno. Inserção das ações psicopedagógicas no Projeto Pedagógico. Fracasso Escolar. Evasão e repetência. Psicopedagogia preventiva. Teorias do desenvolvimento. O trabalho da psicopedagogia junto a crianças portadoras de dificuldades especiais. Conteúdos Básicos do Curso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

de Psicopedagogia. Conhecimentos básicos de Educação do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). Conhecimentos Básicos de Educação Especial. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições da função.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico, Psiquiatra, Nutricionista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Dentista, Assistente Social, Médico Clínico e Médico Plantonista, Médico Clínico, Médico Plantonista, Médico Cardiologista, Médico Geriatra, Médico Dermatologista, Médico Gastroenterologista, Médico Pediatra, Médico Urologista, Médico Reumatologista, Médico Oftalmologista, Médico Otorrino, Médico Ortopedista, Médico Anestesiologista, Médico Do Trabalho, Médico Cirurgião, Médico Radiologista, Médico Neurologista, Médico Ginecologista, Médico Endocrinologista, Educador Físico).

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes da Estratégia de Saúde da Família (ESF). A visita domiciliar no contexto do ESF. Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90, Lei nº 11.350/06 e Lei nº 10.424/02). Portaria nº 2.436/17 (PNAB/2017). e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB). Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação para o Estado da Bahia. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização de Unidades Básicas de Saúde. Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Sistematização da assistência de enfermagem. Indicadores de Saúde. Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória. Vigilância em saúde ambiental. Educação em Saúde. Política Nacional de Humanização. Intervenções de Enfermagem no domicílio. Técnicas Básicas de Enfermagem (Administração de medicamentos, sondagem nasogástrica e/ou vesical, cuidados com feridas, nebulização, coleta de material para exames, oxigênio terapia). Parada cardiorrespiratória (PCR). Lei do Exercício Profissional. Código de Deontologia. Norma Regulamentadora 32 (NR 32) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Saúde da Criança e do Adolescente: Puericultura. Estratificação de Risco ao recém-nascido. Visita Domiciliar ao recém-nascido. Assistência de Enfermagem à criança em Risco (nutricional, violência, de rua). Doenças prevalentes da infância. Aspectos Psicossociais da atenção ao adolescente. Promoção/Prevenção à saúde do adolescente (IST/AIDS), uso de álcool e outras drogas, distúrbios alimentares, acidentes e violências e gravidez na adolescência). SISVAN. Saúde da mulher: Estratificação de Risco da Gestante, Assistência de Enfermagem ao pré-natal, parto e puerpério. Aleitamento Materno. Planejamento Familiar. Prevenção do Câncer Ginecológico e de mama. SISPRENATAL. Orientação e Acompanhamento em relação às infecções sexualmente transmissíveis. Cuidados à mulher no climatério. Saúde do adulto e do idoso: Estratificação de Risco aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, hipertensão arterial). Doenças cardiovasculares. Hanseníase e Tuberculose. Prevenção de Acidentes e maus tratos aos idosos. Atendimentos domiciliares aos acamados. Saúde Mental: Política Nacional de Saúde Mental na Atenção Básica (Caderno de Atenção Básica nº 34).

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos; Vias de administração, absorção eliminação / metabolização de fármacos; Técnicas analíticas utilizadas no estudo de compatibilidade de fármacos; tecnologia de fabricação de produtos farmacêuticos, líquidos, semi-sólidos, sólidos orais, produtos estéreis e produtos cosméticos; Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas; Análise Farmacêutica - Critérios analíticos para avaliação da qualidade dos medicamentos, ensaio-limite, identificação de funções e grupos químicos, análise de grupos funcionais, preparação e aferição de soluções tituladas. Fundamentos e aplicações dos processos volumétricos de neutralização, oxirredução e precipitação, análise de matérias-primas e de formas farmacêuticas. Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Colorimetria, Espectrofotometria, Potenciometria, Condutimetria, Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC) cromatografia líquida em Camada Fina; Análise titrimétrica; Titulações de neutralização, oxi-redução e precipitação; Técnicas de amostragem e estatística aplicada à análise química de medicamentos; e Boas Práticas de Armazenamento e Estocagem. Biossegurança, Riscos gerais de substâncias químicas e biológicas, segurança no preparo de soluções e meios de cultura e produtos biológicos ou químicos Descarte de substâncias químicas e biológicas. Informações toxicológicas relevantes. Conhecimento de Logística Farmacotécnica - Formas farmacêuticas destinadas à aplicação nas mucosas: supositórios, óvulos e colírios; formas farmacêuticas para uso parenteral; formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica: pós, comprimidos e drágeas; formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica: suspensões, emulsões e colóides; formas farmacêuticas líquidas para uso oral; formas farmacêuticas para uso tópico: pastas, pomadas, cremes, unguentos. Farmacologia - vias de administração de drogas, farmacocinética, farmacologia do sistema nervoso autônomo, farmacologia do sistema nervoso central, anestésicos locais, antitérmicos, analgésicos, anti-inflamatórios não esteroidais, anti-ulcerosos, farmacologia cardiovascular, antibióticos, antifúngicos, antivirais, quimioterápicos, antiparasitários, anticoagulantes e antianêmicos. Farmácia Hospitalar - Estrutura organizacional, funções clínicas, garantia da qualidade, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, indicadores de consumo, planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, medicamentos controlados (Portaria 344, RDC 44/2010 etc), controle de infecção hospitalar, suporte nutricional parenteral. Teorias organizacionais e de gestão em farmácia hospitalar, assistência farmacêutica hospitalar, farmácia hospitalar no Ministério da Saúde. Terapêutica anti-retroviral, drogas anti-retrovirais usadas no tratamento de infecções pelo HIV em adultos, principais interações medicamentosas. Soluções tituladas, diluições, normalidade e molaridade. Legislação Farmacêutica- Código de Ética, Leis, Portarias e RDCs.

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Política nacional de alimentação e nutrição; Planejamento, execução e avaliação de programas de alimentação e nutrição, de vigilância alimentar e nutricional e de educação nutricional; Atuação do nutricionista em programas sociais; Planejamento, administração. Organização, Avaliação e Controle de Serviços de alimentação; Treinamento de pessoal; Avaliação de programas de alimentos; Avaliação nutricional de indivíduos sadios e enfermos; Assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

nutricional a pacientes nas enfermidades, prescrição de dietas e modificações de dietas hospitalares; Nutrição e dietética; Vigilância sanitária; Planejamento físico funcional dos serviços de alimentação; Legislação do SUS.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PERSONALIDADE HUMANA: Conceitos e características, sua importância na interação social. MOTIVAÇÃO: Sua importância no comportamento humano, na relação com as pessoas e o trabalho. COMPORTAMENTO EMOCIONAL: Gerador de diferentes atitudes no comportamento. O DESENVOLVIMENTO DE CONCEITO EU: Variações na vida, variações no trabalho. O INDIVÍDUO E O GRUPO: Imitações individuais; estruturas de grupo; dinâmica de grupo; adaptação individual e de grupo. COMPORTAMENTO E INTERAÇÃO SOCIAL: O significado social das atitudes; formação e modificação de atitudes; atitudes de opinião pública; GRUPOS E INSTITUIÇÕES: Diferença entre grupo e instituições; o papel de grupo na instituição, a Reforma Psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Política do Sistema Único de Saúde – SUS e Política do Sistema Único de Assistência Social.

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação e Ética Profissional, A Saúde da Família, Constituição Federal/88 - artigos 6º ao 11º, Lei 8.662/93 – Regulamentação da Profissão, Lei 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde, Lei 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.824/94 – Política Nacional do Idoso, Estatuto da Pessoa portadora de Deficiência, O Serviço Social e a Seguridade Social, Equipe multiprofissional, Assistência e Cidadania, Políticas Públicas e sua Articulação com as Instituições, Questões Sociais: família, criança, adolescente, idoso e pessoas com necessidades especiais, A saúde como direito e sua aplicação como política social, Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), Ética Profissional.

FUNÇÃO: DENTISTA (ESB)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

dentística - periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite - diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações, medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. PNAB 2436 DE 21/09/2017.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Topografia – Análise de levantamentos planialtimétricos; Fundações – Concepção de obras de fundações, propriedades dos solos, investigações geotécnicas, análise, projeto e execução de fundações rasas e profundas, reforço das fundações, obras de contenção, rebaixamento e drenagem, segurança das fundações e escavações bem como requisitos de qualidade das fundações; Materiais da construção Civil – propriedades e aplicações – agregados, aglomerantes, cimento, cal, gesso, argamassas, concreto, rochas, produtos cerâmicos, vidros, tintas, madeiras e outros utilizados na construção civil; Instalações Elétricas e Hidro-sanitárias; Análise e concepção estrutural: teoria das estruturas, estruturas hiperestáticas e isostáticas, detalhamento de estruturas metálicas e em concreto armado, resistência dos materiais, dimensionamento de estruturas; Orçamento e planejamento de Obras / Projetos; Etapas da construção civil: serviços iniciais, instalações provisórias, serviços gerais, trabalhos em terra, fundações, estrutura, instalações, alvenaria, cobertura, tratamento, esquadria, revestimento, piso, pavimentação e pintura; Drenagem de águas pluviais – cálculo de vazões e projetos; Saneamento Urbano e Rural – Sistema de abastecimento de água; Planejamento Urbano Regional e de Transporte – Estradas de Rodagem; Noções básicas de segurança do trabalho.

FUNÇÃO: EDUCADOR FÍSICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de Ética dos Profissionais de Educação Física. Princípios da atividade física: individualidade biológica, da sobrecarga crescente, da especificidade, continuidade, reversibilidade. Corporeidade. Habilidades motoras e desenvolvimento. Atividade e aptidão física. Saúde e qualidade de vida. Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano. Regras e conhecimentos técnicos de Voleibol, Handebol, Futebol, Basquetebol e Natação. Lutas: fundamentos, regras, classificação e tipos. Teste de aptidão física. Atividade física e esporte adaptado. Recreação e lazer. Jogos, brincadeira, brinquedo e ludicidade. Tipos de jogos: cooperativos, competitivos, de tabuleiro. Prevenção de acidentes em atividades físicas. Técnicas de alongamento. Treinamento desportivo: conceitos e definições. Danças e expressões corporais. Prática de atividades físicas entre idosos. Primeiros Socorros em situações de traumatismo, parada cardíaca, ataque cardíaco, perda de consciência, desmaios, convulsões, estado de choque, hemorragias, queimaduras,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

afogamento, ferimentos, lesões por intoxicação, acidentes causados por animais peçonhentos e corpos estranhos. Transporte de acidentados. Material e improvisação em primeiros socorros. Lesões nas atividades físicas. Higiene aplicada à atividade física. Reabilitação: princípios, filosofia e história. Conceitos de deficiência, incapacidade, desvantagem e acessibilidade. Abordagem fisioterápica na reinserção do indivíduo ao trabalho, escola e comunidade. Conhecimentos básicos sobre os principais fármacos utilizados por pacientes acometidos por doenças dos sistemas cardiovascular, musculoesquelético, endócrino e neurológico.

FUNÇÃO: MÉDICO CLINICO, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO GERIATRA, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO REUMATOLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO OTORRINO, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO CIRURGIÃO, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Interpretação de sinais e sintomas. O uso e a interpretação de dados laboratoriais. Políticas de descentralização e atenção primária à saúde. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas e infecto-contagiosas. Avaliação clínicacirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada). Tratamento inicial do queimado. Doenças de notificação compulsória. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; pneumonias. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, coledite e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Reações adversas a drogas. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Legislação do Sistema Único de Saúde. Código de Ética Médica.

FUNÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médicopaciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Médico psiquiatra Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos- ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicoterapia. Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia. Reabilitação em psiquiatria. Psiquiatria forense. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos.

FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ADUDIOLOGIA 1. Anatomia e Fisiologia da Audição. 2. Desenvolvimento do Sistema Auditivo, vo. 3. Etiologia. 4. Avaliação Audiológica e do Sistema Vestibular. 5. Testes Eletrofisiológicos. 6. Classificação. 7. Diagnóstico. 8. Processamento Auditivo 9. Patologias Cocleares, Retrococleares e do Sistema Timpano-Ossicular. 10. Triagem Auditiva Neonatal. 11. Implante Coclear. 12. Reabilitação Vestibular. 13. Atuação Fonoaudiológica. 14. Audiologia Educacional e Ocupacional. 15. Aparelho de Amplificação Sonora Individual. DISFAGIA: 1. Anatomofisiologia Aplicada à Função de Deglutição, suas Fases e Eventos 2. Mecanismos de Proteção das vias Aéreas para a Deglutição. 3. Avaliação Clínico Estrutural e Instrumental da Deglutição. 4. Classificação. 5. Diagnóstico. 6. Transtornos da Função de Deglutição de Origem Neurológica, Mecânica e Transitória. 7. Manejo e Gerenciamento do Paciente com Disfagia. 8. Atuação Fonoaudiológica em Neonatologia, no Adulto e no Idoso. 9. Tratamento e Reabilitação das Disfagias Orofaríngeas. LINGUAGEM: 1. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. 2. Avaliação. 3. Classificação. 4. Diagnóstico Diferencial dos Transtornos de Linguagem. 5. Abordagens Terapêuticas. 6. Distúrbios Específicos de Linguagem. 7. Alterações do Desenvolvimento da Linguagem. 8. Distúrbios de Aprendizagem. 9. Alterações da Linguagem de Origem Neurológica. MOTRICIDADE OROFACIAL: 1. Anatomofisiologia do Sistema Estomatognático. 2. Acompanhamento Fonoaudiológico em Pacientes Portadores de Transtornos Motores da Fala de Origem Neurológica e Mecânica. 3. Transtornos Funcionais da Fala e Deglutição. 4. Desenvolvimento e Transtornos das Funções Estomatognáticas. 5. Classificação. 6. Avaliação. 7. Diagnóstico. 8. Tratamento. VOZ: Anatomia e Fisiologia da Fonação. 2. Etiologia. 3. Avaliação. 4. Classificação. 5. Diagnóstico Clínico. 6. Alterações Vocais. 7. Orientação e Higiene Vocal. FONOAUDIOLÓGICAS NA PROMOÇÃO DA SAÚDE. 3. Ações Preventivas. 4. Saúde Escolar. 5. Saúde do Trabalhador.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

(Técnico em Enfermagem, Técnico Enfermagem Plantonista e Técnico de Radiologia, Agente Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Fiscal da Vigilância Sanitária, Técnico em Segurança do Trabalho).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM / TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS. Lei do exercício profissional, Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Ética e bioética em enfermagem. Risco ocupacional relacionado à exposição de agentes biológicos. Conhecimentos sobre equipamento de proteção individual (EPI). Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgência e emergência. Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde. Sinais Vitais. Técnicas de enfermagem: no preparo e administração de medicamentos por diversas vias (oral, subcutânea, endovenosa e intramuscular). Processo de desinfecção, preparo e esterilização de materiais.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Fundamentos de radioproteção. 2. Normas de radioproteção: Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica CNEN e Portaria ANVISA 453/98. 3. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. 4. Efeitos biológicos das radiações ionizantes. 5. Exames radiológicos em contraste, gerais e especiais. 6. Operação de equipamentos em radiologia. 7. Câmara escura: manipulação de filmes, chassis, écrans, processamento manual e automático de filmes. 8. Câmara clara: seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia. 9. Técnicas radiográficas em tomografia computadorizada e em ressonância magnética: bases físicas e tecnológicas aplicadas à tomografia computadorizada e a ressonância magnética; protocolos de exames em tomografia computadorizada e em ressonância magnética. 10. Medicina Nuclear: bases físicas e tecnológicas aplicadas à medicina nuclear; protocolos de exames em medicina nuclear; normas de radioproteção aplicadas à medicina nuclear; contaminações radioativas, fontes não seladas, prevenção e controle. 11. Informática aplicada ao diagnóstico por imagem: processamento de imagens digitais; ajustes para a qualidade no processamento digital de imagens; equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais; técnicas de trabalho na produção de imagens digitais; protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagens digitais. 12. Anatomia Humana: nomenclatura e terminologia anatômica; planos de delimitação do corpo e eixos: sistema esquelético, articulações e músculos; sistema neurológico; sistema cardiovascular; sistema linfático; sistema respiratório; sistema gastrointestinal; sistema renal; sistema reprodutor masculino e feminino; sistema endócrino; traumatologia. 13. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 14. Princípios gerais de segurança no trabalho: prevenção e causas dos acidentes do trabalho; princípios de ergonomia no trabalho; códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Administração Pública. 2) Princípios e Poderes da Administração Pública. 3) Atos Administrativos. 4) Processo e procedimento administrativo. 5) Licitações. 6) Contratos Administrativos. 7) Serviços Públicos. 8) Servidores Públicos. 9) Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa - normas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, expressões e vocábulos latinos de uso frequente, elementos de ortografia e gramática, padrão ofício, fax, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação). 10) Documentação e arquivo. 11) Cuidados com o ambiente de trabalho, noções de segurança do trabalho e ergonomia.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Esterilização, normas e rotinas, expurgos e preparo de material e desinfecção do meio. Manipulação e preparo de materiais odontológicos. Instrumental e equipamentos utilizados na Clínica odontológica. Controle de infecção cruzada e paramentação. Ergonomia: ambiente de trabalho, posições de trabalho, atendimento a quatro e a seis mãos. Organização da clínica odontológica. Técnicas preventivas para controle da cárie e doença periodontal. Noções de Radiologia Odontológica, Proteção radiológica e técnicas de procedimento radiográfico. Promoção de saúde bucal, organização de programas coletivos e individuais de promoção de saúde bucal, fluoroterapia, instrução de higiene oral e educação para a saúde. Gerenciamento dos resíduos do serviço de saúde. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e legislação profissional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Constituição Federal/88, artigos 196 a 200.

FUNÇÃO: FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Saúde pública. Práticas médico-sanitárias e ações preventivas. Biossegurança. Bioética. Riscos do trabalho da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Problemas sanitários, médicos e sociais. Epidemiologia. Regulamentação e fiscalização da saúde. Normas e padrões de interesse sanitário e da saúde. Aspectos burocrático-normativos em saúde pública. Vigilância sanitária, epidemiológica e da saúde. Falhas, defeitos, ilícitudes e riscos na fabricação, transporte, estocagem e comercialização de alimentos, medicamentos e insumos à indústria e comércio. Instrumentalização legal e noções de risco em saúde pública. Consciência sanitária. Sistemas de informação, monitoramento e coleta de dados clínicos e laboratoriais em saúde pública. Conceitos e abrangência em saúde pública e vigilância sanitária. Conceitos e indicadores de nocividade e inocuidade. Modelos assistenciais e vigilância da saúde, normatização e controle de aspectos do meio-ambiente seu uso e preservação. Tecnologias em saúde, epidemiologia, fiscalização e vigilância sanitária, epidemiológica e da saúde. Conceitos básicos de doenças transmissíveis: endemias, epidemias, hospedeiros, portador, período de incubação e de transmissibilidade. A defesa do organismo: vacinas. Períodos de incubação e contágio, formas de contágio das seguintes doenças: amebíase, ancilostomíase, febre tifoide, cólera, conjuntivite, difteria, sarampo, tuberculose e brucelose. Definição, sintomas principais, cuidados e prevenção das seguintes doenças: diarreia, cólera, febre tifoide, parasitoses, tuberculose, conjuntivite e meningite. Higiene bucal. Toxicomanias, alcoolismo e tabagismo. Agravos à saúde da população. Normas sobre noções: coleta e destino dos excrementos e do lixo; proteção das águas; higiene da alimentação; proteção dos alimentos; saneamento da zona rural; disposições gerais de saneamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

estatística sanitária; e educação sanitária. Noções gerais sobre saneamento básico. Noções de Saúde Pública. Conhecimento sobre serviço público: Portarias, decretos, alvará, aviso, circular, ordem de serviço, resolução, ofício, instrução normativa, despacho e parecer. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Segurança Aplicada ao Trabalho: Histórico da Segurança do Trabalho. 2) Efeitos do acidente de trabalho: trabalhador, família e empresa. 3) Causas do acidente de trabalho. 4) Comunicação e registro de acidentes. 5) Saneamento do Meio Ambiente: Aspectos legais. Esgotos. 6) Efluentes líquidos industriais. 7) Resíduos: composição, acondicionamento e coleta, destinação final. 8) Primeiros Socorros e Doenças Ocupacionais: temperatura, pulso e respiração. Desmaios. Envenenamento. Queimadura. Fraturas. Hemorragias. Respiração artificial e massagem cardíaca. 9) Doenças profissionais. 10) Lesão por Esforço Repetitivo. 11) Transporte de acidentados. 12) Ergonomia. 13) Fadiga. Iluminação, cores, clima. 14) Prevenção e Controle de Perdas: Observação planejada do trabalho. 15) Análise de riscos. Análise Preliminar de Riscos. Análise de Modos Falhas. 16) Máquinas, Equipamentos e Materiais: Equipamentos e dispositivos elétricos. Equipamentos de guindar e transportar. Ferramentas manuais e motorizadas. Vasos de pressão e caldeiras. Compressores e equipamentos pneumáticos. Fornos. 17) Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva. 18) Tanques, silos e tubulações. 19) Obras de construção, demolição e reforma. 20) Tecnologia e Prevenção de Incêndios: Princípios básicos do fogo. Extintores de incêndio. Hidrantes. Equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio. 21) Higiene do Trabalho: Conceituação, classificação e riscos, agentes físicos, químicos e biológicos. 22) Ruído e vibrações. 23) Conforto térmico. Ventilação aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. 24) Radiações ionizantes e não ionizantes. 25) Contaminantes químicos: sólidos, líquidos e gasosos. 26) Iluminação. 27) Legislação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL FUNDAMENTAL

(MOTORISTA CNH B, MOTORISTA CNH C, MOTORISTA CNH D, MOTORISTA DA EDUCAÇÃO, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS).

FUNÇÃO: MOTORISTA CNH B, MOTORISTA CNH C, MOTORISTA CNH D, MOTORISTA DA EDUCAÇÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnicas de Primeiros Socorros; - Instrumentos e ferramentas; - Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; - Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos leves e pesados; - Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc; - Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; - Lubrificação e conservação do veículo; - Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; - Resoluções do CONTRAN. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Normas Regulamentadoras n.º 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12 e 11. Uso de equipamentos de proteção individual (EPIs). Risco e Perigo no trabalho. Noções de Primeiros Socorros. Ética. Cidadania. Meio ambiente. Tipos de máquinas pesadas de tração em 4 rodas. Tipos de máquinas pesadas de esteira. Cabina de comando de máquinas pesadas. Conservação de pneus. Manutenção de primeiro escalão. Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica). Sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros. Suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus. Desgaste de pneus. Geometria de eixo. Motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos. Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268), direção defensiva, primeiros socorros, cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, Código de Trânsito Brasileiro, manutenção e reparos no veículo/máquina, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle quilometragem / combustíveis / lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo. Noções de segurança, no posto de trabalho; Noções de higiene e limpeza no posto de trabalho; Noções básicas de mecânica. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO JACUIPE**

ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Publicação do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado	07 de outubro 2022
Período de Inscrições	09 a 18 de outubro 2022
Período de solicitação de isenção	09 a 10 de outubro 2022
Lista de Pedidos de Isenção Deferidos	14 de outubro 2022
Último dia para pagamento do Boleto	19 de outubro de 2022
Edital de Homologação de Insritos e Convocação Para a Prova Objetiva.	21 de outubro de 2022
Aplicação de provas Objetivas.	06 de novembro de 2022
Publicação do Gabarito Preliminar.	07 de novembro de 2022
Período de Interposição de Recursos Contra o Gabarito Preliminar.	07 a 08 de novembro de 2022
Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Gabarito Preliminar.	11 de novembro de 2022
Publicação do Gabarito Pós Recursos.	11 de novembro de 2022
Edital de Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	16 de novembro de 2022
Período de Interposição de Recursos Contra o Resultado preliminar da Prova Objetiva.	17 a 18 de novembro de 2022
Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	21 de novembro de 2022
Edital de Convocação para a Prova de Título	21 de novembro de 2022
Recebimento de Títulos	22 e 23 de novembro de 2022
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	29 de novembro de 2022
Período de Interposição de Recursos Contra o Resultado preliminar da Prova de Títulos.	29 a 30 de novembro de 2022
Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	01 de dezembro de 2022
Edital de Publicação de Resultado Final.	02 de dezembro de 2022
Homologação	A Critério da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, _____, (nome completo), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, emitida pelo(a) _____, (órgão expedidor) e CPF nº _____, residente na _____, (endereço completo), no município de _____, (município), DECLARO, paraefeito de concessão de isenção de taxa de inscrição, que sou membro de família de baixa renda, conforme definições adotadas pelo Decreto Federal nº 6.135/2007, transcritas a seguir.

DECRETO Nº 6.135/2007 (DEFINIÇÕES)

Para fins desse decreto, adotam-se as seguintes definições:

I. família: unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio.

II. família de baixa renda: sem prejuízo do disposto no inciso I:

a) aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo; ou

b) a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

III. domicílio: local que serve de moradia à família.

IV. renda familiar mensal: soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas:

a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem (Pró-Jovem);

e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e

f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por estados, Distrito Federal ou municípios.

V. Renda familiar per capita: razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Local / Data:

Nome: _____

Assinatura: _____